



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador Ycleyber Trajano da Silva submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 135/2026

(Gabinete do Vereador Ycleyber Trajano da Silva)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz e ao Senhor Secretário Municipal de Educação, Jorian Pereira dos Santos, a adoção de providências visando à realização de reforma estrutural na Escola Municipal Salustiano Medeiros, na zona urbana do município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz e ao Senhor Secretário Municipal de Educação, Jorian Pereira dos Santos, a adoção de providências visando à realização de reforma estrutural na Escola Municipal Salustiano Medeiros, na zona urbana do município de Currais Novos/RN.

A presente indicação fundamenta-se nas precárias condições estruturais atualmente observadas na referida unidade escolar, as quais comprometem a segurança, o bem-estar e a qualidade do ambiente educacional.

Dentre os principais problemas identificados, destaca-se a existência de grade de proteção danificada no primeiro andar, representando risco à integridade física dos alunos e servidores. Além disso, os banheiros encontram-se em situação inadequada, com problemas no encanamento e portas danificadas, prejudicando as condições de higiene e uso.

Verifica-se ainda a presença de cadeiras deterioradas, comprometendo o conforto dos estudantes durante as atividades escolares, bem como a ausência de identificação adequada do prédio, dificultando sua visibilidade e organização institucional. Soma-se a isso a evidente necessidade de uma



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

reforma geral, incluindo reparos estruturais e melhor organização do espaço escolar como um todo.

Dessa forma, torna-se imprescindível a realização de intervenções imediatas, a fim de garantir um ambiente seguro, digno e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais, atendendo às necessidades da comunidade escolar.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda com a maior brevidade possível.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz, no endereço: Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, Centro, Currais Novos/RN, CEP 59380-000; bem como ao Senhor Secretário Municipal de Educação, Jorian Pereira dos Santos, no endereço: Rua José Sales Sobrinho, nº 70, Manoel Salustino, Currais Novos/RN, CEP 59380-000.

Currais Novos/RN, 30 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Data: 30/03/2026 10:02:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Vereador